



LEI Nº 1.597

Data: 21 de dezembro de 2001.

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 18/00, de 11 de janeiro de 2.000.

Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 018/00, de 11 de janeiro de 2.000.

Art. 2º. - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
em 21 de dezembro de 2001.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Estado de
Paraná

janeiro de

contrário,

em 21 de

CAMPO LARGO CIDADE SOLIDÁRIA